CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023
E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 19 de fevereiro de 2025, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Carlos Sergio da Silva, Dulcineia de Souza Rocha, Eber Pereira, Edigar Henrique Leite, João Lucio Asevedo Junior, Maria José da Hora dos Santos, Paulo Matos de Almeida, Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fratoni. A Presidente Dulcineia fez abertura dos trabalhos na forma regimental, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi aprovada e assinada por todos. Inscrito no Pequeno expediente vereador Paulo Matos de Almeida e vereadora Dulcineia de Souza Rocha. Dando início à Ordem do Dia, foram lidos Pareceres Jurídico e Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e finanças e orçamento todos favoráveis a tramitação dos Projetos de Lei nºs 003, 004, 005, 006/2025 e projeto de lei do Legislativo º 01/2025. Na sequência os referidos projetos foram colocados em discussão e 1º votação os quais foram aprovados por todos. Em seguida foram apresentadas as seguintes Indicações: Indicação nº 07/2025 autoria vereador Edigar Henrique Leite que Indica, nos termos do artigo 89 do Regimento Interno, que seja encaminhada, após leitura no expediente da sessão, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Leópolis, solicitação para que seja enviada à Câmara Municipal proposta de lei que disponha sobre a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, sem redução dos vencimentos, aos servidores municipais que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência, incluindo o transtorno do espectro autista, nos termos do artigo 98, § 3º da Lei Federal nº 8.112/1990, combinado com a Lei Federal nº 12.764/2012. Indicação nº 08/2025 de autoria do vereador João Lucio de Asevedo Junior solicitando ao Prefeito municipal que estude a possibilidade de realizar a Feira do Pequeno Produtor no município aos finais de semana. E Indicação nº 09/2025 de autoria do Vereador João Lucio de Asevedo Junior solicitando ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar atendimento odontológico no período da 17:00 as 21:00 pelo menos uma vez na semana. Em seguida, a Presidente informou que as Indicações serão encaminhadas ao Executivo. A Presidente convocou os Vereadores para sessão extraordinária no dia 21/02/2025 as 09:00 para segunda votação dos Projetos de Lei nºs. 004, 005, 006/2025 e Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus a Presidente Dulcineia encerrou os trabalhos.